

2º - ADITIVO DE PRAZO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO B SANTOS, Nº 350, TÉRREO, LOTEAMENTO NOVA POJUCA, POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 232/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024 – KARINA MARIA FREIRE PAIM.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **KARINA MARIA FREIRE PAIM**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 935.XXX.XXX-72, estabelecida à Rua Antônio B Santos, nº 350, 1º andar, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca-Ba, neste ato representado por KARINA MARIA FREIRE PAIM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo é a locação de imóvel situado na Rua Antônio B Santos, nº 350, Térreo, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes na Inexigibilidade de Licitação, nº 082/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato Originário.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (seis) meses a vigor de **10/01/2026 a 10/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:



Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 1033

Natureza da Despesa: 33.90.36.00

Fontes de Recursos: 15001002


CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato Originário.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 09 de Janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br **KARINA MARIA FREIRE PAIM**
Data: 09/01/2026 11:01:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINA MARIA FREIRE PAIM

CONTRATADA - REP. KARINA MARIA FREIRE PAIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
232/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Antônio B Santos, nº 350, Térreo, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca - Bahia.

Contratada – **KARINA MARIA FREIRE PAIM**

Embasamento Legal – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato Originário.

Vigência – a viger de 10/01/2026 a 10/04/2026

Pojuca/BA, 09 de Janeiro de 2026.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
232/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Antônio B Santos, nº 350, Térreo, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca - Bahia.

Contratada – **KARINA MARIA FREIRE PAIM**

Embasamento Legal – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato Originário.

Vigência – a viger de 10/01/2026 a 10/04/2026

Pojuca/BA, 09 de Janeiro de 2026.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06